



HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO FAIAL

PROPOSTA DE ADMISSÃO A SÓCIO

Já foi Sócio da AHBVF? Sim Não N.º Sócio _____ Atualização

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ - _____
Telemóvel: _____ Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ N.º Identificação Fiscal: _____
Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____ validade: ____/____/____
Habilitações Literárias: _____ Profissão: _____
N.º Segurança Social: _____ N.º Utente SRS: _____

QUOTA

Valor da Quota: <input type="checkbox"/> Mensal (2,00€) <input type="checkbox"/> Anual (24,00€) Outro valor: _____, € <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Anual
Pagamento da Quota: <input type="checkbox"/> Sede AHBVF <input type="checkbox"/> Multibanco/Débito Direto (quando aplicável)
<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Cobrança local: _____
Dados para Faturação:
Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____ Código Postal: _____ - _____

1

É de minha expressa vontade, tornar-me Sócio da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, predispondo-me a aceitar e respeitar todas as suas disposições estatutárias e regulamentares.

Horta, ____ de ____ de ____

O Proponente, _____

A preencher pelos Serviços Administrativos

N.º SÓCIO: _____ - <input type="checkbox"/> ReAdmissão: ____/____/____ <input type="checkbox"/> Admissão: ____/____/____
Tipo de Sócio: Efetivo <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Pessoa Coletiva representado por: _____
<input type="checkbox"/> Bombeiro <input type="checkbox"/> Benemérito <input type="checkbox"/> Honorário
Aceite em ____/____/____ por _____

Aprovada a Inscrição como Sócio, nos termos do artigo 4º dos Estatutos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, de 30 de abril de 2010, na Reunião de Direção realizada na data deste Despacho.

APROVADO em ____/____/____ O Presidente da Direção, _____

TODOS OS DADOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

A preencher pelos Serviços Administrativos

Documentos entregues: AHBVF cópia BI/CC NIB/autorização DD Sócio cópia da Inscrição anexo



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO FAIAL

Associados

PROPOSTA DE ADMISSÃO A SÓCIO

----- A preencher pelos Serviços Administrativos -----

Nº SÓCIO: _____ - Data: ___/___/____

ESTATUTOS da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO FAIAL

alteração de 30/04/2010

Artigo 9º

DIREITOS DOS SÓCIOS

Os Sócios têm direito:

- 1 – A tomar parte nas Assembleias Gerais e ali discutir todos os assuntos de interesse para a Associação;
- 2 – A votar e a ser votado para qualquer cargo da Associação;
- 3 – Ao livre ingresso na área social da sede da Associação;
- 4 – A tomar parte nas festas e sessões culturais, actividades desportivas ou outras promovidas pela Associação;
- 5 – A propor a admissão de sócios;
- 6 – A requerer a convocação das Assembleias Gerais extraordinárias, nos termos do artigo dezanove;
- 7 – A fazer-se acompanhar por pessoa de família, nas actividades referidas no número quarto do presente artigo, entendendo-se como pessoas de família apenas aqueles que vivam em economia comum com o sócio;
- 8 – A requerer, por escrito, certidão de qualquer acta, mediante um pagamento a estipular em Assembleia Geral;
- 9 – Os sócios efectivos que façam parte do Corpo de Bombeiros, no quadro activo ou de reserva, **incluindo** os elementos do Comando, não podem discutir assuntos respeitantes à disciplina e ao enquadramento hierárquico do corpo a que pertencem, nem serem votados para cargos directivos.

Artigo 10º

EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Para todos os efeitos considera-se no pleno gozo dos seus direitos, o sócio que tiver pago a quota do **mês** anterior ao que estiver decorrendo.

É condição de ilegibilidade para os Órgãos Sociais da Associação a aquisição da qualidade de sócio com a antecedência mínima de um ano em relação à data das eleições e estar nas condições decritas no número um do presente artigo.

Artigo 11º

DEVERES DOS SÓCIOS

São deveres dos sócios:

- 1 – Honrar a Associação e contribuir para o seu prestígio;
- 2 – Satisfazer, pontualmente, as suas quotas;
- 3 – Observar estritamente as disposições dos Estatutos e Regulamentos e acatar as decisões dos Órgãos Sociais;
- 4 – Desempenhar com zelo, competência e assiduidade os cargos para que forem eleitos;
- 5 – Tomar parte nas Assembleias Gerais ou em qualquer reunião para que seja convocado;
- 6 – Defender o património da Associação;
- 7 – Não cessar a sua actividade associativa sem prévia participação escrita à Direcção.

A versão integral dos Estatutos pode ser solicitada, mediante pedido entregue na Secretaria da AHBVF ou para socios@ahbvf.pt.

PROTÓCOLOS e PARCERIAS

A AHBVF dispõe de Protocolos e Parcerias com as seguintes empresas.

Solicitar mais informações pelo e-mail: socios@ahbvf.pt